

## **RESOLUÇÃO Nº 422, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Dá nova redação a ementa e ao artigo 1º da Resolução nº 415, de 3 de abril de 2019, que “Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de maio de 2019, na ocasião da realização da 8ª edição da Rondônia Rural Show, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, no dia 23/05/19, às 09:00 horas”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Resolução nº 415, de 3 de abril de 2019, passando a vigorar conforme segue:

“Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de maio de 2019, na ocasião da realização da 8ª edição da Rondônia Rural Show, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, no dia 23/05/19, às 14h30min”.

Art. 2º. O artigo 1º da Resolução nº 415, de 3 de abril de 2019, passa a ter a seguintes redação:

“ Art. 1º. Fica transferida, nos termos do § 1º do art. 1º do Regimento Interno, a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de maio de 2019, na ocasião da realização da 8ª edição da Rondônia Rural Show, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, no dia 23/05/19 às 14h30mim, no Salão Nobre do Parque de Exposição Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado na BR 364, Km 333, em Ji-Paraná.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**